



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5437 - Segunda-feira, 6 de fevereiro de 2017
Divulgação: Segunda-feira, 6 de fevereiro de 2017 Publicação: Terça-feira, 7 de fevereiro de 2017

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.662, DE 24 DE JANEIRO DE 2017, que "fixa os preços a serem cobrados, pelos serviços de distribuição de água e remoção de esgotos prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE)".

DECRETO Nº 19.662, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1980_ce_184243_1.pdf

DECRETO Nº 19.663, DE 24 DE JANEIRO DE 2017, que "estabelece os preços dos serviços complementares a serem cobrados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE)".

DECRETO Nº 19.663, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1980_ce_184244_1.pdf

DECRETO Nº 19.674, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017, que "altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), alterando o inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 – que consolida a Estrutura Geral da Administração Centralizada do Município, lota Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criados pelas Leis nº 6.309, de 28, de dezembro de 1988 e Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988".

DECRETO Nº 19.674, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1980_ce_184245_1.pdf

DECRETO Nº 19.675, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017, que "prorroga o Prazo de Validade dos Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nº 519 – Enfermeiro, nº 520 – Técnico em Radiologia e nº 524 – Fisioterapeuta".

DECRETO Nº 19.675, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1980_ce_184246_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 125, de 11 de março de 2016, em conformidade com o disposto nos artigos 17, 18 e 31 da Lei Municipal n. 11.062, de 06 de abril de 2011, que autoriza o Executivo Municipal a instituir o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF, em relação aos membros da Diretoria Executiva, para DESIGNAR ERNO HARZHEIM, Presidente do IMESF, nomeado no cargo de Secretário Municipal de Saúde a contar de 02 de janeiro de 2017, pela Portaria n. 006, de 02 de janeiro de 2017; LÍVIA DE ALMEIDA FALLER, Vice-Presidente do IMESF, a contar de 23 de janeiro de 2017; RAFAEL DE FREITAS GORCZEWSKI, Diretor Técnico do IMESF, a contar de 18 de janeiro de 2017; e reconduz JAMES MARTINS DA ROSA, Diretor Administrativo-Financeiro do IMESF, nomeado no cargo a contar de 07 de março de 2013, pela Portaria n. 134, de 28 de maio de 2013. Através da Portaria 100, de 03/02/2017 (Processo 013.000478.15.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MILTON VANDERLEI DA SILVA, matrícula 539263/1 como Coordenador de Estágios desta Secretaria, a contar de 01/02/2017, através da Portaria 27 de 01/02/2017.

DESIGNA MILTON VANDERLEI DA SILVA, matrícula 539263/1 e ALZIRA BEATRIZ SILVA CASAGRANDE, matrícula 450367/1 como responsáveis pelas assinaturas dos Termos de Compromisso de Estágio (TCEs) e Termos Aditivos (Tas) emitidos por esta Secretaria, através da Portaria 28 de 01/02/2017.

DESIGNA EDISON LUIZ MUNARI ZINGANO, matrícula 1365193, CPF 282.515.470-91, e CLAUDIA CRISTINA SANTOS DA ROCHA CRUSIUS, matrícula 1363026, CPF 476.035.770-04, como Ordenadores de Despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, durante o exercício de 2017, através da Portaria 26, de 01/02/2017.

DESIGNA JORGE ANTONIO PINTO WALTERMAN, 309040/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal III/Equipe I de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305003, substituindo CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/02/2017 a 16/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19 de 31/01/2017.

DESIGNA OSEIAS NUNES FLORES, 1027387/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/02/2017 a 15/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18 de 31/01/2017.

DESIGNA PAULO RICARDO CARLESSO FERNANDES, 1026488/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Central, 11130003, do/da Central de Rádio/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08303001, substituindo SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17 de 31/01/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017632/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1332402 de 30/01/2017 (Processo 001.003319.15.6).

EXONERA, a pedido, AGNESE GIUSEPPINA SCHIFINO, 938467/1, do cargo em comissão de Diretor (11270002), da Divisão de Desenvolvimento Econômico (16701005), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 01/01/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1323656 de 26/01/2017 (processo 17.0.00000581-9).

NOMEIA MAUREN LOPES LUCENA DE CARVALHO, 1365630/1, para exercer o cargo em comissão de GESTOR B (11270009), do Gabinete de Comunicação Social (02006013), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1332116, de 30/01/2017 (processo 17.0.000006470-0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI, 459218/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 25/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 383 de 03/02/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ROSANIA RIBEIRO SASSO DAS DORES, 550751/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 377 de 01/02/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a LUCIANO VIEIRA TARGA, 329256/02 e 03, Médico Especialista ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 26/01/2017 a 30/01/2017, a fim de participar do SPR 2017 - Advances in Fetal and Neonatal Imaging Course, que será realizada na cidade de Orlando/ EUA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3, de 31/01/2017 (processo 16.0.000056806-0).

CONCEDE, a NILO CÉSAR BARBOSA MANDELLI, 436474/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 24/01/2017 a 27/01/2017, a fim de participar do Interventional Course 2017, que será realizado na cidade de Leipzig/Alemanha, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2, de 31/01/2017 (processo 16.0.000071573-9).

CONCEDE, a MÁRCIO AUGUSTO AVERBECK, 1002988/01, Médico Especialista ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 23/01/2017 a 28/01/2017, a fim de participar do 5Th International Neuro-Urology Meeting, que será realizada na cidade de Zurique/Suíça, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4, de 31/01/2017 (processo 16.0.000067627-0).

CONVOCA DENISE MARQUES GARCIA, 1361643/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 363 de 31/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LISIANE MOREIRA MATOS, 1186248/3, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 368 de 31/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MAUREN LOPES LUCENA DE CARVALHO, 1365630/1, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 336 de 30/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA GEORGIA VOLKMER, 1146742/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para exercer a função gratificada de Gerente I NS, 11150039, do/da Gerência de Qualificação Para O Trabalho e Emprego/Coordenação de Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda/Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 29624002, vaga 1002439, a contar de 11/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 360 de 31/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA DEISE ROCHA REUS, 894890/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a

função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805021, vaga 1001555, a contar de 27/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 320 de 27/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA DEISE ROCHA REUS, 894890/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805021, vaga 1001381, a contar de 27/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 366 de 31/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA GEORGIA VOLKMER, 1146742/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Coordenação de Projetos e Convênios/Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 29700001, vaga 1002433, a contar de 11/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 367 de 31/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 349516/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805021, vaga 1001555, a contar de 27/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 319 de 27/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, da função gratificada de Gerente I NS, 11150039, do/da Gerência de Qualificação Para O Trabalho e Emprego/Coordenação de Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda/Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 29624002, vaga 1002439, a contar de 09/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 359 de 31/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, o/a Portaria 338, de 30/01/2017, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/02/2017 que designou para a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, vaga 1001925, quanto ao número da Portaria que passa a ser 340 e não como constou, através da Portaria 340 de 30/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, 1271822/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador Administrativo-Financeiro, 11170017, do/da Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03700002, substituindo PAULO RICARDO RAMA, 381886/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 30/01/2017 a 13/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15 de 30/01/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA URSULA RENATE JACKEL, 234440/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Manutenção/Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18502001, substituindo RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2017 a 09/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 64 de 16/01/2017.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a VANESSA VENTURI, 1115278/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/11/2016, os efeitos da Portaria 415 de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/02/2016, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 441 de 01/02/2017 (Processo 16.10.00004099-5).

CESSA, em relação a JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação Fiscal/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 17/12/2016, os efeitos da Portaria 2024 de 18/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/08/2016, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 448 de 03/02/2017 ().

CONCEDE, a VANESSA VENTURI, 1115278/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/11/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 442 de 01/02/2017 ().

CONCEDE, a CRISTIANE RIBEIRO GONCALVES, 470240/6, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, efetivo, do/da Assessoria de Gestão da Tecnologia da Informação e Inovação/Diretoria-Geral, de 02/01/2017 a 01/01/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 437 de 01/02/2017 ().

CONCEDE, a FERNANDA PITREZ CORREA DE BARROS, 1281925/1, Assistente Técnico I, 2.2.2.5, comissionado, do/da Procuradoria Municipal Especializada/Diretoria-Geral, a contar de 10/01/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 439 de 01/02/2017 ().

CONCEDE, a PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO, 964697/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 29/01/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 436 de 01/02/2017 ().

CONCEDE, a KLEBER TRINDADE RIGON, 1237527/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, de 05/01/2017 a 05/01/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 435 de 01/02/2017 ().

CONCEDE, a JOSE ARNILDO GOMES DE MELLO, 835897/1, Chefe de Gabinete, 1.2.2.6, comissionado, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral, de 01/01/2017 a 31/12/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 440 de 01/02/2017 ().

CONCEDE, a AIRTON CUNHA DA LUZ, 743700/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Leste/GDLE/DO, Abono de Permanência, a contar de 31/12/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 443 de 03/02/2017 (Processo 17.13.000000438-4).

LOTA EUNESIO RIGO, 359054/9, Engenheiro, ES211NS, na Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/01/2017, através da Portaria 444 de 03/02/2017 (processo 16.10.000003015-9).

LOTA INA TEREZINHA SOARES CRUZ, 726877/1, Auxiliar de Enfermagem, SA20106, na Equipe de Saúde/Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão e Administrativa, a contar de 01/01/2017, através da Portaria 445 de 03/02/2017 (processo 16.10.000003020-5).

MODIFICA, em relação a PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013/4, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Equipe de Vistoria Cadastral, os efeitos da Portaria 005 de 02/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/01/2017, que atribuiu tarefas, em caráter experimental, relativas ao cargo de Agente de Serviços Externos, as quais deverão ser executadas na Equipe de Vistoria Cadastral, quanto à data final, que passa a ser 01/04/2017, através da Portaria 447 de 03/02/2017 (Processo 16.10.000002473-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições

legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a quota parte da pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 024 de 30/01/2017 (processo 009.000354.17.1).

Pensionista	Matrícula	EX-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ERICA DA SILVA PEREIRA	37397/01-2	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	37397/01	28/12/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 025 de 30/01/2017 (processo 009.000356.17.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LURDES GUITES COSTA	34920/01-1	ITO COSTA	34920/01	26/12/2016

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor ROBERTO DARGELIO ALVES, 18882.0, estatutário, Recepcionista, AA-1.08.04.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 4, de 05/01/2015, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 11/09/2014, com provento proporcional a 10723/12775, quanto ao valor total do provento que passa a ser de, e quanto à referência que passa a ser "C", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Servidor readaptado do cargo de Guarda Municipal (padrão 06) para o cargo de Recepcionista (padrão 04), sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; CPF 26333082015, através da Portaria 182 de 27/01/2017 (processo 009.002598.16.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ROBERTO DARGELIO ALVES, 18882.0, estatutário, Recepcionista, AA-1.08.04.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1691, de 15/12/16, que modificou a aposentadoria do servidor quanto ao valor do provento e referência que passou a ser "C", face correção do número e data da portaria de aposentadoria, CPF 26333082015, através da Portaria 181, de 27/01/2017 (processo 009.002598.16.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

Processo 16.0.000034160-0 - DEFERE, em 31/01/2017, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017, apresentada por GILNEI INACIO GUIMARÃES, 539550/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002927.16.0 - DEFERE, em 01/02/2017, em relação a VADACIR FERRAZ DE LIMA, 774318, vigilante I da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3216 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Cooperativa Vinícola Aurora LTDA – 20/03/1986 a 03/02/1987;
Móveis Walza LTDA – 09/02/1987 a 07/08/1987;
Pezzi & Santos LTDA – 01/11/1987 a 04/01/1988;

Cavaco Artesanato de Móveis LTDA-ME – 01/06/1988 a 30/09/1988;
Service Sul Serviços de Vigilância LTDA-ME – 17/03/1994 a 31/05/1999;
TS Serviços de Segurança LTDA – 01/11/1999 a 23/07/2001.

Processo 009.002223.16.3 - INDEFERE, em 26/12/2016, o requerimento de revisão de proventos realizado pelo servidor BASILIO MARTINS RIBAS, 744259, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 17.13.000000052-4 – INDEFERE, em 31/01/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado, por meio do processo 17.13.000000052-4, pelo servidor ILSO DA CONCEIÇÃO NETTO, 708681, Agente de Serviços Externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 17.13.000000047-8 – INDEFERE, em 31/01/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado, por meio do processo 17.13.000000047-8, pela servidora JUSSARA THERESINHA DA ROCHA, 323795, Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 009.002584.16.6 - INDEFERE, em 1/2/2017, o recurso administrativo em face da revisão da pensão do ex-servidor EDSON LUIZ BUGS, 29779.6, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por SONIA REGINA MADEIRA, com base na Nota Técnica 14/2017, da Procuradoria Especializada do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, datada de 26/01/2017.

Processo 009.001869.15.9 - INDEFERE, em 01/2/2017, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOSE CLAUDIO MARQUES, 70787.1, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por CRISTINE FERREIRA MARQUES, na condição de filha inválida maior de 21 anos de idade, por falta de amparo legal.

Processo 009.002498.16.2 - INDEFERE, em 1/2/2017, o pedido de reconsideração ao requerimento de pensão por morte do ex-servidor EDSON RICARDO TAVARES DA SILVEIRA, 54207.9, da Secretaria Municipal de Saúde, formulado por JOSE ROBERTO RODRIGUES MIRANDA, com base na Nota Técnica 13/2017, da Procuradoria Especializada do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, datada de 26/01/2017.

Processo 009.002605.11.2 - MODIFICA, em 01/02/2017, em relação a CARLOS FERNANDO ALVES, 323667, técnico em radiologia da Secretaria Municipal da Saúde, o despacho publicado através do presente expediente, referente à averbação de tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, quanto aos períodos do empregador Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A, que passam a ser de 27/07/1982 a 02/11/1987 e 03/12/1987 a 31/05/1990, bem como o total averbado para 3103 dias, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

25.391.329/0001-51	26.586.740/0001-45	26.794.124/0001-80	26.861.217/0001-80
25.391.366/0001-60	26.668.443/0001-49	26.805.815/0001-31	26.866.296/0001-11
25.683.356/0001-06	26.686.540/0001-64	26.806.428/0001-10	26.887.735/0001-72
26.039.742/0001-14	26.710.920/0001-97	26.806.465/0001-28	26.888.712/0001-82
26.115.516/0001-75	26.732.387/0001-64	26.811.126/0001-30	26.888.774/0001-94
26.121.789/0001-22	26.734.529/0001-22	26.814.733/0001-53	26.891.843/0001-19
26.245.052/0001-11	26.756.065/0001-55	26.831.050/0001-04	26.891.873/0001-25
26.247.013/0001-53	26.760.128/0001-47	26.835.880/0001-00	26.892.051/0001-69
26.278.923/0001-01	26.762.379/0001-60	26.841.456/0001-78	26.904.252/0001-39
26.307.444/0001-68	26.768.464/0001-36	26.841.670/0001-24	26.908.857/0001-06
26.312.845/0001-06	26.769.501/0001-20	26.852.422/0001-89	26.909.060/0001-15
26.341.330/0001-34	26.789.253/0001-80	26.856.165/0001-53	26.966.544/0001-04
26.504.115/0001-07	26.792.017/0001-12	26.859.341/0001-00	26.968.006/0001-40
26.577.366/0001-11	26.793.999/0001-67		

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2017.

ANDRE FERNANDO BUTZEN, Diretor da Receita Mobiliária.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, § 1º, "c", e § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA os contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN abaixo identificados, do lançamento em dívida ativa dos débitos de ISS declarados e não pagos através da DASN ou PGDAS-D no âmbito do SIMPLES NACIONAL, considerando que, conforme dispõe o parágrafo 15-A do artigo 18 e o artigo 25, da Lei Complementar nº 123/06, o parágrafo 2º, do artigo 18 da Resolução CGSN nº 94/2011, tais informações têm caráter declaratório, constituindo confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos tributos e contribuições que não tenham sido recolhidos resultantes das informações nele prestadas e, considerando ainda, que tais débitos foram transferidos ao Município de Porto Alegre para inscrição em dívida e cobrança, nos termos do convênio firmado pelo Município com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme art. 41, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Os juros e a multa estão dispostos nos arts. 69-A e 69-B da Lei Complementar Municipal nº 07/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte, no prazo de 30 dias, a comparecer à Loja de Atendimento (Travessa Mário Cinco Paus s/nº) para a regularização dos débitos, sob pena de encaminhamento para execução judicial.

Nome Empresarial	CNPJ	Inscrição Municipal	Nº do Termo
CRS Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - ME	12.376.738/0001-37	534248.2.4	CD SN nº 073.00/2017
D2RS Apoio Administrativo Ltda - EPP	08.602.850/0001-71	509453.2.7	CD SN nº 074.00/2017
Joice Loireci de Almeida Kern - ME	12.574.964/0001-22	535107.2.0	CD SN nº 075.00/2017
J E Montano EventosLtda	11.816.190/0001-36	531773.2.0	CD SN nº 076.00/2017
Placom Centro Automotivo Ltda	05.310.447/0001-80	202615.2.7	CD SN nº 077.00/2017
Robson Moreira	11.014.914/0001-28	526756.2.9	CD SN nº 078.00/2017

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2017.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESULTADO DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA CONCURSO PÚBLICO 01/2016

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO DE PORTO ALEGRE – EPTC informa que o RESULTADO DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA – Concurso Público 01/2016, já está disponível no site www.ckmservicos.com.br, os RECURSOS contra este resultado poderão ser impetrados SOMENTE nos dias 02 e 03/02/2017 e a RESPOSTA AOS RECURSOS estará disponível para consulta a partir do dia 08/02/2017 no mesmo site. As inscrições continuam até 14/02 e a última data para pagamento da taxa de inscrição é 15/02/2017.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO, Gerente de Recursos Humanos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIOS - EDITAL 01/2017 CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 97 de 14/09/2016 Do PREVIMPA, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, divulga a listagem com o resultado do processo seletivo de estudantes do curso Técnico em Informática, conforme o link abaixo.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2017.

LETICIA COSTA LEIRIA, Coordenadora da Comissão de Seleção de Estágios do PREVIMPA

RESULTADO - EDITAL 01/2017 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1980_ce_184168_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 37/2016 PROCESSO 001.000628.16.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de serviços de confecção de medalhas, pins e troféus - LOTE 2 - para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

LOTE 2

CONTRATADA: FENÍCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA

ENDEREÇO: Rua Ludovico Cavinato nº2526, sala B, bairro Santa Catarina, Caxias do Sul/RS

CNPJ: 11.839.972/0001-90

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.700,00

VIGÊNCIA: 26 de abril de 2016 até 25 de abril de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2017 – PROCESSO 001.000002.17.8 - REGISTRO DE PREÇO para transporte terrestre de passageiros, por meio de táxi, no Município de Porto Alegre, através de solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações de viagens, por meio de **aplicação web e aplicativo mobile** para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 21 de fevereiro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 89.522.064/0001-66

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica o estabelecimento de procedimentos para a conciliação de precatórios, nos termos da Lei Municipal nº 12.003/2016, bem como a possibilidade de disponibilização de estrutura administrativa para a instalação da Câmara de Conciliação de Precatórios.

PRAZO: 60 meses

PROCESSO: 16.0.000023564.8

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

CITADO: MAKRO ATACADISTA S.A CNPJ: 42427653/0013-59

PROCESSO: 001.000503.16.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 86058

ENDEREÇO: R VITOR VALPIRIO, 850

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 423 incisos XIII e XIV, 424 do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 2.8, 2.5 e 2.19 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: PADARIA TESIL LTDA CNPJ: 19152236/0001-71

PROCESSO: 001.005972.16.7 AUTO INFRAÇÃO: 11785

ENDEREÇO: AV VENANCIO AIRES 633

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 340 e 436 do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: FARMACIA FLORESTA CNPJ: 11546791/0001-76

PROCESSO: 001.005996.16.3 AUTO INFRAÇÃO: 11261

ENDEREÇO: AV JOAO PESSOA 1364

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 15 da Lei Federal 23430/64 combinado com artigo 67 inciso III a Lei Federal 6360/76 mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 mais artigo 147 inciso III do Decreto Federal 79094/77 mais artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74 mais artigo 61 da Resolução RDC 44/09 e artigos 1, 2 e 3 da Resolução RDC 22/14

CITADO: ANGELA BEATRIZ DIAS MACHADO CNPJ: 573120100-59

PROCESSO: 001.006072.16.0 AUTO INFRAÇÃO: 10640

ENDEREÇO: AV MARTIM FELIX BERTA 475

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 45 e 87 parágrafo único do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: BAR E LANCHERIA NEUHSEN LTDA CNPJ: 90705260/0001-55

PROCESSO: 001.006153.16.0 AUTO INFRAÇÃO: 11312

ENDEREÇO: AV VENANCIO AIRES 633fundos

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 3 da Lei Estadual 10691/96 mais artigos 3 e 11 do Decreto Estadual 23430/74 mais artigo 340 do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: PUNTA DEL DIABLO BAR RESTAURANTE LTDA CNPJ: 18034999/0001-55

PROCESSO: 001.007786.16.6 AUTO INFRAÇÃO: 10842

ENDEREÇO: R GEN LIMA E SILVA 587

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 33 DA Lei Estadual 6503/72, e artigos 350 incisos I, II e III, 347 inciso VI, 507 e 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: FARMACIA PANAMERICANA LTDA CNPJ: 72215304/0001-87

PROCESSO: 001.021283.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 96772

ENDEREÇO: R ANDRADAS, 1231

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 15 e 17 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 11 da Resolução RDC 44/09

CITADO: RIVADELI RESTAURANTES CNPJ: 17302512/0002-96

PROCESSO: 001.022277.15.3 AUTO INFRAÇÃO: 10725

ENDEREÇO: AV PEREIRA PASSOS 1125

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI, XXXV e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso V e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: PEDRO CESAR JUNGBLUT CNPJ: 14996705/0001-15

PROCESSO: 001.022285.15.6 AUTO INFRAÇÃO: 10669

ENDEREÇO: R WALDOMIRO SCHAPKE 11

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74,

CITADO: MARCUS VINICIUS PIMENTEL - HYPERFOOD CNPJ: 21428878/0001-00

PROCESSO: 001.022289.15.1 AUTO INFRAÇÃO: 10904

ENDEREÇO: R GUARA 30 APTO 201

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77

CITADO: PIZZARIA RIBEIRO E AGUIAR LTDA CNPJ: 17681944/0001-74

PROCESSO: 001.027042.15.4 AUTO INFRAÇÃO: 76920

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA 604

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 423 inciso XII e 365 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 12.3 e 8.4 inciso II da Portaria Estadual 78/09

CITADO: DALTON & DALTON LTDA CNPJ/CPF: 02426467/0001-23

PROCESSO: 001.048893.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 1107

ENDEREÇO: AV PERNAMBUCO, 1026

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 519, 350 inciso III, 365 parágrafo 2º, 347 inciso VI, 360, 517 inciso II e 436 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: MERCADO SPB LTDA CNPJ: 13867992/0001-09

PROCESSO: 001.000430.16.1 AUTO INFRAÇÃO: 10158

ENDEREÇO: AV ANTONIO GIUDICE, 127

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com o artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 6437/77 e artigo 350 incisos I, II, III e V do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: IARA BANDEIRA PEREIRA CNPJ/CPF: 352587210-00

PROCESSO: 001.014039.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 1727

ENDEREÇO: R FABIO CARNEIRO LIMA 145

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 488 do Decreto Estadual 23430/74

OJETIVO: Dar ciência quanto ao Auto de Imposição de Penalidade em razão de irregularidades sanitárias encontradas junto ao citado.

PRAZO: 15 (quinze) dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde. Expirado o prazo recursal, e ou não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como ao encaminhamento à cobrança judicial.

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de pagamento deverá ser retirada na Av. Padre Cacique, 372 – 2º andar – EEA/CGVS/SMS.

ERNO HARZHEIM, Secretário da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.009865.16.2.

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Hotel Vértice Moinhos Ltda., na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "CAMPEONATO INTERNACIONAL JUVENIL DE TÊNIS DE PORTO ALEGRE

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 62.000,00

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ZÁCHIA PALUDO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2017 – PROCESSO 17.10.00000252-5 – Aquisição de Clorato de Sódio e Peróxido de Hidrogênio para geração de Dióxido de Cloro.

ABERTURA: será às 08h30min do dia 17 de fevereiro de 2017, no site www.bllcompras.org.br
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 343/2016 – PROCESSO 16.10.000004035-9 – Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, exclusivo para ME e EPP.

ABERTURA: será às 08h30min do dia 20 de fevereiro de 2017, no site www.bllcompras.org.br
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 099/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de lâmpadas
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 03/01/2017 e findando-se em 02/01/2018

CONTRATO: 001/2017
CONTRATADO: Elite Materiais de Construção Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.292,60

CONTRATO: 002/2017
CONTRATADO: GPA Gerenciamento e Projetos Ltda - ME
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.812,00

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2017

LUIS FERNANDO SILVEIRA FERREIRA, Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 157/2016
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 30/2016
OBJETO: Contratação de veículo de comunicação impressa.
VIGÊNCIA (12 meses): iniciando-se em 01/01/2017 e findando-se em 30/06/2017.
CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2016

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Gustavo Bohrer Paim
GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira
ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1230 e 3289-1231